Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arqu...
LEI N.º 3937 | FLS. 08 | M

Lei Municipal nº 3.937

EMENTA: DENOMINA DE PRIMO GRANATO A ATUAL RUA N DO LOTEAMENTO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Primo Granato a atual Rua N do Loteamento Morada da Colina.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **19 de janeiro de 2004.**

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 114/02
Autor: Ver. Pedro Magalhães
Amps.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 531
de 22 / 01 / 2004